



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 380/2022**

Aprova o Relatório de Correição Ordinária das unidades correicionadas 13ª VTM, 16ª VTM, VT Tefé, VT Presidente Figueiredo, 8ª VTM, VT Coari, 11ª VTM, VT Humaitá, 10ª VTM e 7ª VTM nos meses de setembro a novembro/2022.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-16228/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Correição Ordinária apresentado pela Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Corregedora, referente às unidades judiciárias correicionadas, a saber: 13ª VTM, 16ª VTM, VT Tefé, VT Presidente Figueiredo, 8ª VTM, VT Coari, 11ª VTM, VT Humaitá, 10ª VTM e 7ª VTM realizadas nos meses de setembro a novembro/2022, na forma do disposto no art. 34, XI, do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região